



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**DECRETO Nº 061, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS  
ESPECIAIS NO ORÇAMENTO  
VIGENTE”.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica, e, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.038, de 13 de julho de 2021;

**DECRETA:**

**Artigo 1º-** Ficam abertos os seguintes créditos adicionais especiais no Orçamento vigente do Município no montante de R\$ 47.000,00:

ÓRGÃO	08	SECRET MUNIC DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
UNIDADE	01	SECRET MUNIC DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos	
PROGRAMA	0017	Manutenção e Aperfeiçoamento da Infraestrutura Urbana	
PROJETO	1062	Eficientização do Consumo de Energia Elétrica na Ilum Pública	
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	
4.4.90.51.00	810	OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO	08	SECRET MUNIC DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
UNIDADE	01	SECRET MUNIC DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
FUNÇÃO	24	Comunicações	
SUBFUNÇÃO	722	Telecomunicações	
PROGRAMA	0039	Acesso à Informação Digital	
PROJETO	1031	Implantação de Estruturas de Acesso a Informação Digital	
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	
3.3.90.40.00	878	SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORM E COMUNICAÇÃO – PJ .	R\$ 17.000,00

**Total dos Créditos Adicionais Especiais ..... R\$ 47.000,00**

**Artigo 2º-** Servirá de recursos para dar cobertura aos créditos especiais abertos no artigo anterior o excesso de arrecadação de acordo com o artigo 43, § 1º, II da Lei Federal 4320/64 conforme demonstrativo em anexo referente ao recurso:

RECURSO	0001	RECURSO LIVRE .....	R\$ 47.000,00
---------	------	---------------------	---------------

**Artigo 3º -** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

*Registre-se e Publique-se*  
**SONÁLI CHIES AGUZZOLI**  
*Secretária Municipal da Administração*

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Data da Reestimativa: 30/06/21

Lei	Dec	Rec	Valor	Recurso	Descrição	Valor Previsto	Reestimativa arrecadação	Superávit/ Déficit	Valor Utilizado	Saldo a Utilizar
0982	002	1062	58.500,00	0001	RECURSO LIVRE	11.925.780,00	13.502.913,83	1.577.133,83	0,00	1.577.133,83
		1074	1.150,00	0020	MDE	1.310.040,00	1.404.380,00	94.340,00	0,00	94.340,00
0982	043	1071	1.100,00	0031	FUNDEB	996.500,00	1.205.149,36	208.649,36	0,00	208.649,36
0982	043	4511	10.100,00	0040	ASPS	2.771.460,00	3.117.751,44	346.291,44	0,00	346.291,44
1038	061	0001		0050	RPPS-FPSM	5.065.000,00	3.895.099,73	<b>1.169.900,27</b>	0,00	<b>1.169.900,27</b>
				1002	FEP	130.330,00	171.116,42	40.786,42	0,00	40.786,42
				1006	SALÁRIO EDUCAÇÃO	83.150,00	82.173,98	<b>-976,02</b>	0,00	<b>-976,02</b>
				1007	PEATE	193.550,00	53.759,52	<b>-139.790,48</b>	0,00	<b>-139.790,48</b>
				1012	CIDE	11.560,00	11.611,30	51,30	0,00	51,30
				1025	PDDE	1.400,00	1.414,38	14,38	0,00	14,38
				1035	PNAEP	5.790,00	5.584,00	<b>-206,00</b>	0,00	<b>-206,00</b>
				1036	PNAEF	11.590,00	10.436,72	<b>-1.153,28</b>	0,00	<b>-1.153,28</b>
				1038	PNATE-INFANTIL	0,00	0,50	0,50	0,00	0,50
				1039	PNATE-FUNDAM	35.050,00	302,16	<b>-34.747,84</b>	0,00	<b>-34.747,84</b>
				1040	PNATE-MÉDIO	0,00	5,06	5,06	0,00	5,06
				1041	MULTAS DE TRÂNSITO	320,00	221,80	<b>-98,20</b>	0,00	<b>-98,20</b>
				1045	ALIENAÇÃO BENS REC LIVRES	2.000,00	2.571,68	571,68	0,00	571,68
				1046	ALIENAÇÃO BENS MDE	100,00	214,82	114,82	0,00	114,82
				1047	ALIENAÇÃO BENS FDO AGRIC	1.600,00	3.001,18	1.401,18	0,00	1.401,18
				1062	MTURISMO-PÓRTICO	1.000,00	59.500,00	58.500,00	58.500,00	0,00
				1069	AFM-MDS	70,00	93,86	23,86	0,00	23,86
				1070	MTURISMO-RUA COBERTA	261.000,00	260.000,00	<b>-1.000,00</b>	0,00	<b>-1.000,00</b>
				1071	MDR-CICLOVIA	0,00	2.128,60	2.128,60	1.100,00	1.028,60
				1072	FNDE PAC PROINFANCIA	300,00	215,78	<b>-84,22</b>	0,00	<b>-84,22</b>
				1073	MCIDAN-MODERN GINASIO	240.000,00	238.750,00	<b>-1.250,00</b>	0,00	<b>-1.250,00</b>
				1074	MDR-PAVIMENTAÇÃO	238.000,00	240.350,00	2.350,00	1.150,00	1.200,00
				1078	DEFESA CIVIL-UNIÃO	100,00	1,94	<b>-98,06</b>	0,00	<b>-98,06</b>
				4001	OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE	20,00	0,00	<b>-20,00</b>	0,00	<b>-20,00</b>
				4002	ALIENACAO BENS FMS	1.000,00	613,36	<b>-386,64</b>	0,00	<b>-386,64</b>
				4011	INCENT ATENCAO BASICA	37.080,00	45.756,60	8.676,60	0,00	8.676,60
				4050	FARMACIA BASICA	7.000,00	8.442,35	1.442,35	0,00	1.442,35
				4500	CUSTEIO-ATENÇÃO BÁSICA	74.420,00	74.468,46	48,46	0,00	48,46
				4501	CUSTEIO-MD/ALT COMPLEX	3.010,00	4.005,46	995,46	0,00	995,46
				4502	CUSTEIO-VIGILÂNCIA SAÚDE	34.740,00	30.926,80	<b>-3.813,20</b>	0,00	<b>-3.813,20</b>
				4503	CUSTEIO-ASS FARMAC	16.630,00	16.460,62	<b>-169,38</b>	0,00	<b>-169,38</b>
				4504	CUSTEIO-GESTÃO SUS	380,00	272,34	<b>-107,66</b>	0,00	<b>-107,66</b>
				4511	CUSTEIO-OUTRAS TRANSF FUNDO A FUNDO	30,00	23.428,74	23.398,74	10.100,00	13.298,74
<b>TOTAL</b>			<b>70.850,00</b>	<b>Total</b>		<b>23.460.000,00</b>	<b>24.473.122,79</b>	<b>1.013.122,79</b>	<b>70.850,00</b>	<b>942.272,79</b>